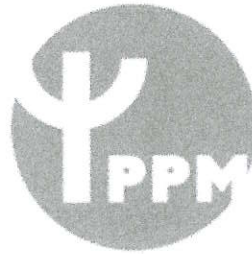


Recomendação n.º 064/09 (PPM)



AML
ENT/3081/AML/22
11/11/2022 14:11:20
2743/AML/22

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

ML

RECOMENDAÇÃO

LIVRE ACESSO A TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DISPONÍVEIS EM LISBOA

Aos Funcionários da Administração Local em exercício em Lisboa

Tendo em consideração a atual pressão inflacionária, vimos apresentar situações existentes na Autarquia de Lisboa que limitam o bom desempenho de serviço ao Município, com agravamentos financeiros pesados para os funcionários da Autarquia, designadamente;

- Os edifícios municipais mais antigos não possuem estacionamento próprio.
- Os edifícios Municipais mais recentes possuem estacionamento próprio, porém parte das áreas em Cave é utilizada para integrar serviços ou outras ocupações adversas ao uso de estacionamento. Acrescido de cativações de lugares para funcionários externos, acabam por restar pouquíssimos lugares. Nenhuma área na via pública está reservada para os funcionários.
- Resultante da EMEL, os custos diários por estacionamento na via pública têm sido agravados pois grande parte da cidade passou a estar em zona vermelha ou castanha, ou integralmente restrita aos residentes do arruamento.
- Esta situação implica agravamentos mensais pesados no bolso dos funcionários que exercem funções pela cidade, para a Município, acrescido por vezes de multas, bloqueios e reboques.
- Resultante dos Parques Públicos de estacionamento na cidade, a tarifa diária é exorbitantemente cara.

- Mais ainda agravado pela estagnação propositada dos vencimentos na autarquia de Lisboa, década após década, na atribuição de cotas pouco claras e não divulgadas a todos.

- Tratamento diferente dos demais municípios do país.

Esta situação é muito indigna para os funcionários em exercício na Autarquia, pois dedicam uma vida com tanto zelo ao bom funcionamento da cidade de Lisboa, de que tanto nos orgulhamos e de grande relevo internacional.

Atendendo a que fiquem asseguradas as condições necessárias dignas e básicas ao desempenho do exercício das funções ao Município de Lisboa, pois a justiça dos meios disponíveis na Autarquia, pode e deve ser partilhado por quem tanto contribui para o bom desempenho da Cidade de Lisboa e merecendo todo o seu reconhecimento.

Neste sentido, **o Grupo Municipal do PPM propõe, nos termos das disposições conjugadas da al. c) do art.º 15º com o n.º 3 do art.º 71 do Regimento, que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere na sua reunião Ordinária de 15 de novembro de 2022 recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:**

- 1- O livre acesso ao estacionamento e transportes públicos, para todo e qualquer funcionário em funções Públicas no Município de Lisboa, em viatura própria ou do Município;
- 2- Livre estacionamento EMEL;
- 3- Livre estacionamento em parques públicos;
- 4- Atribuição de passe Gratuito total;
- 5- Livre acesso de aplicações tipo; Bicicletas, trotinetes, ou outras mais recentes.

Lisboa 11 de Novembro de 2022

O Deputado Municipal



Gonçalo da Câmara Pereira